

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE:
CPD

SERVIÇO:

Locação de 02 aparelhos Nobreak, incluso banco de baterias, serviços de manutenção preventiva e corretiva.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Solicito a locação de 02 (dois) equipamentos nobreak indispensáveis pela necessidade de manter em funcionamento os equipamentos de informática da Farmácia do IPAM em caso de queda de Energia elétrica.

Também faz-se a necessidade pela segurança dos equipamentos, para evitar a interrupção da energia e queda dos sistemas dos computadores servidores, o que poderia ocasionar problemas no software e/ou banco de dados.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

Locação de 02 (dois) aparelhos Nobreak com capacidade suficiente para manter o funcionamento de todos os equipamentos ligados na rede 110V da Farmácia do IPAM em conjunto com 02 (dois) banco de baterias suficiente para manter no mínimo a farmácia com 2:00h de funcionamento cada nobreak, pelas cargas das baterias.

Instalação e ativação dos dois aparelhos.

Manutenção preventiva e corretiva total durante a vigência do contrato.

1 CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 02 nobreaks de capacidade mínima necessária para o funcionamento de toda rede 110V da Farmácia do IPAM

1.1.1 02 bancos de baterias (um para cada nobreak) com capacidade suficiente para manter todos os equipamentos da farmácia ligados na rede 110V em funcionamento por no mínimo 02:00h (duas horas) cada, total mínimo de 04 (quatro) horas utilizando a carga das baterias.

1.1.2 Os equipamentos e as baterias devem ser novos, sem uso.

1.1.3 Instalação: a instalação dos equipamentos e bancos de baterias deverá ser completa, deixando tudo ativado e em funcionamento, incluindo todos equipamentos necessários, cabeamentos, fitas, isolantes, ponteiras, chaves e demais itens.

1.1.4 Manutenção preventiva e corretiva 24h horas, 07 dias da semana.

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

HORÁRIO EM QUE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS:

Horário comercial se realizado o serviço sem o desligamento total dos aparelhos nobreak

Após as 20h, em data a combinar com a contratante, caso seja necessário o desligamento total dos aparelhos nobreak. Salvo em casos de emergência.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Instalação e ativação deverá ser feita nas dependências da Farmácia do IPAM, em horário comercial enquanto não houver a necessidade de desligamento total dos equipamentos e fora do horário de funcionamento da mesma. (após 20h) com dia combinado entre as partes para execução do serviço que necessite o desligamento total.

Manutenção preventiva e corretiva deverá ser feita nos aparelhos instalados nas dependências da farmácia do IPAM em horário comercial caso não seja necessário o desligamento total, se for necessário deverá ser após as 20:00h em dia a combinar entre as partes, a manutenção deve ser no formato 24/7 mediante chamado via telefone, para horários extras, telefone e e-mail/site de abertura de chamados em horário comercial. Ainda, caso necessário o equipamento deverá ser substituído por outro de igual ou superior capacidade sem nenhum custo para Farmácia do IPAM, se a substituição for permanente o equipamento

deverá ser novo, sem uso.

PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Manutenção preventiva e corretiva: Após a abertura do chamado, por telefone ou e-mail/site, a contratada terá até 03 (três) horas para dar início ao serviço de manutenção.

E um prazo máximo de 06 (seis) horas para resolução do problema. Em casos mais graves que ultrapassem esse tempo máximo, deverá ser informada a contratada nos setores de manutenção e CPD sobre o ocorrido e prazos previstos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (12 MESES).

Prorrogável por igual período até no máximo 5 (cinco) anos.

ASSINATURA DA DIREÇÃO:

AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE

Caxias do Sul, 16 de maio de 2025.